**ATA Nº 032/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos 04 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 11 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, foi realizada reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos e Rossano França Triches, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Inicialmente a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu encaminhar para parecer jurídico as seguintes matérias: **projeto de lei n° 030/2015**, que institui a semana de conscientização, prevenção e combate à verminose no Município de Guaíra/PR e dá outras providências; **projeto de lei n° 031/2015**, que declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Clube Hípico de Guaíra – CHG. Em seguida o Advogado leu e comentou o parecer jurídico n° 073/2015, com análise jurídica sobre o **projeto de decreto Legislativo n° 002/2015**, que concede título de cidadão honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Wilson Picler, bem como leu e comentou o parecer jurídico n° 074/2015, com análise jurídica sobre o **projeto de decreto legislativo n° 003/2015**, que concede título de cidadão honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Ampelio Rosset. Após a leitura a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu exarar parecer favorável a ambos os projetos. Ato contínuo o Advogado leu o parecer jurídico n° 75/2015, sobre o **projeto de lei 021/2015 – Substitutivo**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Após a leitura a comissão de Finanças e Orçamento manifestou-se favorável à aprovação, decidindo aguardar somente a realização da audiência pública para somente depois emitir o parecer. Foi analisado ainda o **projeto de lei complementar n° 006/2015**, substitutivo ao projeto de lei complementar n° 003/2015, que altera o § 3° do art. 163 e o Anexo XV da Lei Complementar n° 01/2006, de 22/12/2006. Os Vereadores Almir e Franciele da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestaram-se favoráveis à aprovação do referido projeto, sendo que o Vereador Getúlio decidiu apresentar um voto em separado, por discordar do reajuste que será repassado à comunidade guairense. Já a comissão de Finanças e Orçamento decidiu exara parecer favorável. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

(segue/fls. 02)

(ATA Nº 032/2015 - REUNIÃO CONJUNTA – fls. 02)

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Leg. Just. e Red. Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS – Advogado

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica